



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3690 (20 DE NOVEMBRO DE 2007)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo viabilizar a aquisição e doação de materiais a essa entidade, sem fins lucrativos, buscando criar condições para que a mesma possa dar continuidade a suas atividades fim com a conclusão das obras de sua Sede.

É sabido por todos que, muitas entidades sem fins lucrativos, muitas vezes, deixam de prestar serviços de relevante interesse público à comunidade, por falta de materiais necessários para a consecução de seu objeto social.

Dessa forma, a presente propositura, visa criar expediente capaz de atender tais necessidades, observando-se a necessidade da entidade e a disponibilidade financeira da Administração.

A preocupação do Poder Executivo por meio da doação dos materiais necessários à consecução das finalidades sociais da Fundação Vó Ambrozina, é possibilitar um melhor atendimento à comunidade.

Assim expondo requero com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, seja a matéria, objeto da presente propositura apreciada em regime de urgência.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

PROJETO DE LEI Nº 4.495/2007 (20 DE NOVEMBRO DE 2007)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir e doar os materiais abaixo relacionados, a Fundação Vó Ambrozina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.832.013/0001-52, localizada na Rua São Benedito nº 105/567, Jardim São Francisco, neste Município, necessários para que a referida entidade finalize a construção de sua Sede, conforme Processo Municipal nº 7543/2007:

- 60 barras de ferro CA 50 de 12,5mm;
- 100 barras de ferro CA 50 de 5,0mm;
- 13 mt³ de concreto usinado;
- 75 tábuas 30 x 3,5 mt;
- 50 mt de sarrafo 0,15cm;
- 700 mt de pontalete de eucalipto;
- 01 cx de água de 5.000 lt.

AS COMISSÕES DE
- S.S. em 12/10/2007
PRESIDENTE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Novembro de 2007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **2293-07**

Novembro de 2007.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 20 de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 6 9 0 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E DOAR MATERIAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

20.11.07
[Handwritten signature]